2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **JUSIRLEI TERESINHA BERTANI**, ambos já qualificados no Contrato nº. 148/2017, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo, suprimir do presente contrato os seguintes quantitativos e valores:

Item	Quantidade total	Supressão
1. Carne bovina moída de 2ª	1000 kg	483 Kg
2. Massa fina para sopa (espa-	200 kg	78 kg
guete)		
3. Macarrão com ovos (para-	500 kg	314 kg
fuso)		
4. Margarina com sal	100 kg	51,5 kg
5. Achocolatado em pó	150 kg	100 kg
6. Feijão tipo 1	500 kg	210 kg
7. Arroz tipo 2 pacotes de 5kg	300 pacotes de 5 kg	95 pacotes
8. Farinha de milho	100 kg	51 kg
9. Fermento químico	120 pacotes 250g	83 pacotes
10. Fermento seco para pão	50 pacotes de 500 g	36 pacotes
11. Mortadela sem gordura	100 kg	4 kg
12. Bebida láctea	600 litros	56 litros
	R\$ 38.115,40	R\$ 17.582,24

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário e do termo aditivo anterior.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de dezembro de 2017.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal
Contratante

JUSIRLEI TERESINHA BERTANI

Contratada